

**RESOLUCIÓN DE LA 43ª ASAMBLEA GENERAL DE LA AIR  
BRASIL**

**VISTO:**

Tramita no Congresso o Projeto de Lei n.º 2.126/2011, conhecido como Marco Civil da Internet, que tem por objetivo regular o uso da internet no Brasil, por meio da previsão de princípios, garantias, direitos e deveres de quem usa a rede, bem como da determinação de diretrizes para a atuação do Estado. Dentre estes conceitos, a neutralidade de rede assume um papel de destaque no debate deste projeto porque garante o livre acesso à informação na rede.

**CONSIDERANDO:**

- 1) Que as empresas de telecomunicações, visando proteger seus interesses econômicos, introduziram práticas ilegais ou prejudiciais ao uso da Internet, principalmente o chamado *trafficshaping*, onde há degradação de velocidade para serviços como VOIP, programas de compartilhamento de arquivos, roteadores sem fio, sítios de vídeo e TV e etc;
- 2) Que as empresas de telecomunicações propuseram mitigar este conceito de neutralidade de rede sob a alegação de que o tráfego de rede tem crescido muito e tal fato poderia acarretar em prejuízos técnicos da rede;
- 3) Que as empresas de telecomunicações propuseram que fosse implementando uma cobrança do uso da internet em razão da quantidade de dados trafegados na rede, prejudicando assim os princípios da igualdade e liberdade no uso da rede pela população;
- 4) Que as empresas de telecomunicações são resistentes aos investimentos financeiros que serão necessários ao devido funcionamento da rede após a implementação deste conceito;

**A 43ª ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE RADIODIFUSÃO – AIR,  
REUNIDA EM RIO DE JANEIRO, BRASIL RESOLVE:**

Manifestar seu apoio ao conceito de neutralidade de rede que proíbe a qualquer provedores de acesso bloquear, degradar ou dificultar de alguma forma o tráfego de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicativo, permitindo assim o acesso completo e sem nenhum tipo de discriminação a todos os serviços na internet.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 2013